



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0146, de 02 de fevereiro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005, a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e o Parecer nº 529-3.10/2013/ACS/CONJUR-MP/CGU/AGU;

considerando o contido no processo n.º 23064.008163/2015-86,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a ROSIMARI LUBASINSKI DANIEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “16”, matrícula SIAPE n.º 392858, lotada na Reitoria, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 24.10.2015 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor